



PROJETO DE LEI Nº 21, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento e transferir recursos financeiros livres à Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF, inscrita no CNPJ nº 07.870.383/0001-06, e declarada de Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte, situada na Rua Augusto Cechini, s/n, Bairro Centro, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: As atividades a serem desenvolvidas, com os recursos repassados, serão estabelecidas no Termo de Fomento que será celebrado entre o Município e a Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar no período de julho de 2026 a julho de 2027 à Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF, recursos financeiros livres, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser empenhado na funcional programática 23.695.19.1.12.0, no elemento de despesa 3.3.50.43.00.00.00 – subvenções sociais, na fonte de recursos 1000.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município e a Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF terá prazo de 12 meses, com término até a data de 30 de julho de 2027, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que motivado e devidamente justificado pela parte interessada.

Art. 4º O valor a ser repassado, será de recursos livres do Município.

Art. 5º Cessado o Termo de Fomento entre o Município e a entidade, cessa também a eficácia da presente Lei.

Art. 6º O presente Termo de Fomento, devidamente motivado e por mutuo acordo entre os partícipes, mediante novo plano de trabalho, poderá ter suas condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"



alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, mas vedada, ainda que em caráter de emergência, a alteração do objeto.

Parágrafo Único: O presente Termo de Fomento, poderá ser aumentado, ou mesmo ser suprimido, se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação do CONVENIENTE e aprovação previa pelo INTERVENIENTE de projeto adicional detalhado, sendo sempre formalizado por termo aditivo de valor ou de supressão de valor, precedido do respectivo plano de trabalho:

- a) Se ocorrer ampliação/diminuição do objeto capaz de justificá-lo;
- b) Quando houver modificação de projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave;
- d) Falta de apresentação da prestação de contas final ou de prestações de contas parciais;
- e) A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

Art. 7º Fica a Entidade conveniada obrigada a prestar contas, ao município, até o último dia do mês de julho do exercício posterior ao recebimento dos recursos.

Art. 8º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho-PR, em 03 de junho de

2026.

VOLMAR DUARTE

Prefeito de Salgado Filho

CAMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO

Protocolo Nº 084

Data 10 / 06 / 26

Ass. Rafael Sanches

PLANO DE TRABALHO

1 - DADO CADASTRAL

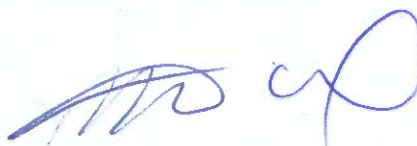
| | | | | | |
|--|-----------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Colaborador ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGROINDUSTRIAS DE SALGADO FILHO - APASF | | | | CNPJ 07.870.383/0001-06 | |
| ENDEREÇO Rua Augusto Cechini, S/N | | | | Bairro Centro | |
| Cidade Salgado Filho | UF PR | CEP 85.620-210 | Telefone (46) 3564-1202 | Inscrição no CMAS | |
| Conta corrente 134574-5 | | Banco Sicoob | Agência 3039 | Inscrição Estadual | |
| Nome do Responsável Claudinei Rodrigues Dias | | | | CPF 025.930.399-22 | |
| C./Órgão Exp. 7.920.433-1 SESP – PR | | Cargo Presidente | | Função Presidente | |
| Endereço Linha Tiradentes | | Bairro Zona Rural | Cidade S. Filho | CEP 85.620-890 | Telefone (46) 99918-3776 |

2 – DESCRIÇÕES DO OBJETO

| | | |
|---|-----------------------------|------------------------------|
| TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGROINDUSTRIAS DE SALGADO FILHO - APASF | Período de Execução | |
| | Início 01/07/2026 | Término 30/07/2027 |
| 2.1 - IDENTIFICAÇÕES DO OBJETO Conjugação de esforços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGROINDUSTRIAS DE SALGADO FILHO - APASF visando atender as demandas em eventos públicos e sociais promovidos pelo município. | | |
| 2.2 - JUSTIFICATIVAS DA PROPOSIÇÃO É de existência no município a Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF, que foi constituída e criada com a finalidade de promover e incentivar ações que visam o desenvolvimento econômico, social e cultural. Uma vez que a referida associação não tem fins lucrativos, além de promover, expor e divulgar os Produtos Coloniais produzidos pelo município. Diante disso a gestão pública municipal tem interesse de oferecer aporte financeiro, proporcionando dessa forma condições para que os trabalhos voltados a essas finalidades ocorram, onde mediante ao termo de compromisso disposto, estabelece as metas e o cronograma que serão cumpridos e seguidos, com objetividade, dentro da legalidade, com prestação de contas aos munícipes e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE. | | |

3 – METAS

| |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Realizar e promover eventos com objetividade, transparência e com custos reduzidos;• Promover e incentivar o desenvolvimento social e cultural;• Promover e incentivar o desenvolvimento das agroindústrias familiares;• Promover o desenvolvimento econômico do município, através da comercialização dos produtos coloniais;• Fomentar e incentivar o turismo local;• Prestação de contas ao final de cada evento. |
|---|



4 – ETAPAS/FASES

| ETAPA/FASE | DATA DE INICIO | DATA FIM | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|------------|-----------------------|
| Lançamento da Festa e Café Colonial: | | | |
| • Lançamento da 30ª Festa do Vinho e do Queijo. | 01/07/2026 | 30/07/2027 | R\$ 25.000,00 |
| Festa do Vinho: | | | |
| • Decoração/Ornamentação | 01/07/2026 | 30/07/2027 | R\$ 50.000,00 |
| • Estruturas/Palco/Iluminação/Som/Etc. | 01/07/2026 | 30/07/2027 | R\$ 105.000,00 |
| • Serviços e Mão de Obra | 01/07/2026 | 30/07/2027 | R\$ 30.000,00 |
| • Desfile e Escolha da Rainha e Princesas da Festa do Vinho e do Queijo | 01/07/2026 | 30/07/2027 | R\$ 80.000,00 |
| • Publicidade/Propaganda/Divulgação | 01/07/2026 | 30/07/2027 | R\$ 45.000,00 |
| • Hospedagem Artistas | 01/07/2026 | 30/07/2027 | R\$ 10.000,00 |
| • Shows | 01/07/2026 | 30/07/2027 | R\$ 25.000,00 |
| • Segurança | 01/07/2026 | 30/07/2027 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 400.000,00 |

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ ANO REFERENCIA | VALOR REPASSE | APORTE CONTRAPARTIDA | TOTAL PREVISTO |
|---------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 07/2026 | R\$ 375.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 375.000,00 |
| 08/2026 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 09/2026 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 10/2026 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 11/2026 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 12/2026 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 01/2027 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 02/2027 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 03/2027 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 04/2027 | R\$ 25.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 25.000,00 |
| 05/2027 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 06/2027 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 400.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 400.000,00 |

6 – PLANO DE APLICAÇÃO

| PLANO DE APLICAÇÃO | | |
|------------------------------------|--|-----------------------|
| CODIGO DA DESPESA | RUBRICA | VALOR |
| 3.3.90.30.15 | MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.90.36.99 | OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R\$ 30.000,00 |
| 3.3.90.39.22 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | R\$ 105.000,00 |
| 3.3.90.39.23 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | R\$ 130.000,00 |
| 3.3.90.39.77 | VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA | R\$ 30.000,00 |
| 3.3.90.39.80 | HOSPEDAGENS | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.39.88 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA | R\$ 45.000,00 |
| TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO | | R\$ 400.000,00 |

7. DEFERIMENTO SOLICITADO

Salgado Filho - PR, 03 de junho de 2026.



CLAUDINEI RODRIGUES DIAS

Presidente da APASF

CPF nº 025.930.399-22

8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

| | |
|-----------------------------------|--|
| Deferido | |
| Salgado Filho - PR,de 2026. | <hr/> Volmar Duarte Prefeito Municipal |
| Indeferido | |
| Salgado Filho - PR,de 2026. | <hr/> Volmar Duarte Prefeito Municipal |

